



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

## SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Rua São Paulo, nº 30. Centro. CEP: 86615-106. Telefone: (43) 3273-1169

E-mail: [educacao@miraselva.pr.gov.br](mailto:educacao@miraselva.pr.gov.br) e [educacaomiraselva@hotmail.com](mailto:educacaomiraselva@hotmail.com)

### **PUBLICADO**

Diário Oficial Municipal Paraná

em 18/05/2026

Edição nº 3531

## **DECRETO Nº 021/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DANDO CUMPRIMENTO AO INSTITUÍDO NO ART. 6º DA LEI Nº 637 DE 17/03/2021,

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período de 15/05/2026 à 15/05/2028:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Rogério Aparecido da Silva – Titular

Osnei de Camargo – Suplente

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fernanda de Castro Pereira Duarte – Titular

Thais Santos Mausson – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES**

Lucila Palla Borghi – Titular

Aparecida Adelia Camiloti Teixeira – Suplente

#### **REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Marisa Almeida Ferreira – Titular

Cassiana Maria Domingos Neves da Silva – Suplente

Maria de Lourdes do Nascimento Silva – Titular

Elza Vieira da Costa Maetiasi – Suplente



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

## SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Rua São Paulo, nº 30. Centro. CEP: 86615-106. Telefone: (43) 3273-1169  
E-mail: [educacao@miraselva.pr.gov.br](mailto:educacao@miraselva.pr.gov.br) e [educacaomiraselva@hotmail.com](mailto:educacaomiraselva@hotmail.com)

### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Priscila Christiane Camiloti de Sá – Titular  
Karine Danielle Nunes – Suplente  
Flávia Ribeiro Gonçalves – Titular  
Simone Regina Pereira Carvalho – Suplente

### **REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS**

Felipe Casonato Lourenço – Titular  
Suzy Meire Higashi Faria – Suplente

### **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Luzia Zanin da Silva – Titular  
Ivone Francisco Bigueti – Suplente

**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**João Marcos Ferrer**

Prefeito Municipal